

**LEI MUNICIPAL N.º 2206, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*“Concede o título de “Cidadã Honorária” a Sra. Nelci Teresinha Marchi Meneghetti”*

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**Art.1º** - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadã Honorária** a Sra. Nelci Teresinha Marchi Meneghetti, brasileira, casada, funcionária pública, residente e domiciliada em Vila Nova, nascida no dia 28 de outubro de 1963, na comunidade de Colônia Picolli, Boqueirão do Leão, RS.

**Art.2º** - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Novembro de 2023.**

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ  
Secretária Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício